

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE202510/0118

Tipo Oferta: Mobilidade Interna

Estado: Ativa

Nível Orgânico: Câmaras Municipais

Orgão / Serviço: Câmara Municipal de Seia

Regime: Carreiras Gerais

Carreira: Assistente Operacional

Categoria: Assistente Operacional

Grau de Complexidade: 1

Remuneração: Remuneração correspondente à detida na categoria na situação jurídica-funcional de origem.

Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções:

Caracterização do Posto de Trabalho:

- Lubrificação por pressão e/ou gravidade de componentes sujeitos a atrito, utilizando ferramentas, óleos e massas lubrificantes adequadas
- Preparação de materiais e ferramentas conforme instruções ou esquemas técnicos
- Execução de pequenas afinações e correções mecânicas
- Comunicação de anomalias ao encarregado para reparação

Requisitos de Admissão

Relação Júridica: CTFP por tempo indeterminado

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Habilitação Literária: Habilitação Ignorada

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Seia	1	Largo Dr. António Borges Pires	Seia	6270494 SEIA	Guarda	Seia

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Largo Dr.º António Borges Pires, 6270-494 Seia

Contacto: 238310230

Data Publicitação: 2025-10-03

Data Limite: 2025-10-17

Texto Publicado

Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social: Despacho n.º 44/2025

Texto Publicado em Jornal Oficial: Mobilidade Interna na categoria de Assistente Operacional (Lubrificador) O artigo 5.º, da Lei n.º 25/2017, de 30 de maio, procedeu ao aditamento à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), conforme o artigo 97.º-A, relativo à necessidade de publicação da mobilidade. Este determina que a mobilidade é publicitada pelo órgão ou serviço de destino, na Bolsa de Emprego Público e na sua página eletrónica. No Serviço de Gestão de Frota, Motoristas e Equipamentos, afeto à Unidade Orgânica Flexível de Coordenação Integrada de Meios, existe a necessidade de ocupar um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional (Lubrificador), com experiência em atividades de manutenção, diagnóstico e reparação, tanto preventiva quanto corretiva, em máquinas industriais, veículos e outros sistemas mecânicos. É conveniente e de interesse público em adequar os serviços às condições atuais, nomeadamente no Serviço de Gestão de Frota, Motoristas e Equipamentos, cumprindo os preceitos legais em vigor, em consonância com as estratégias e políticas definidas pelo Executivo Municipal. Os trabalhadores podem ser sujeitos a mobilidade, quando haja conveniência para o interesse público, designadamente quanto à economia, eficácia e eficiência dos órgãos ou serviços o imponham, conforme previsto no artigo 92.º da LGTFP, publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Assim, de acordo com a competência prevista na alínea a), n.º 2, do artigo 35.º, do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, determino que se proceda à publicação na BEP e página eletrónica do Município o seguinte procedimento de Mobilidade Interna: Caracterização da Oferta Mobilidade Interna na Categoria, nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), publicada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual. Carreira/Categoria: Assistente Operacional (Lubrificador) Habilidades: Escolaridade Obrigatória Área funcional: Serviço de Gestão de Frota, Motoristas e Equipamentos. Descrição da Função: Exercer as atividades inerentes à carreira e categoria de Assistente Operacional, nos termos do mapa anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da LTFP, correspondente ao grau de complexidade 1, compreendendo as seguintes funções: - Lubrificação por pressão e/ou gravidade de componentes sujeitos a atrito, utilizando ferramentas, óleos e massas lubrificantes adequadas - Preparação de materiais e ferramentas conforme instruções ou esquemas técnicos - Execução de pequenas afinações e correções mecânicas - Comunicação de anomalias ao encarregado para reparação Número de postos de trabalho: 1 (um). Prazo máximo da mobilidade: 18 meses. Âmbito do recrutamento: Trabalhadores com vínculo de emprego público por tempo indeterminado, integrado na carreira/Categoria de Assistente Operacional (Lubrificador). Remuneração: A remuneração será a correspondente à detida pelo/a candidato/a, da categoria na situação jurídica-funcional de origem. Local de trabalho: Área do Município de Seia. Prazo para apresentação das candidaturas: Dez dias a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público BEP. Formalização da candidatura: As candidaturas deverão ser dirigidas ao senhor Presidente da Câmara Municipal de Seia, mediante o preenchimento, com letra legível (letra de imprensa), de todos os campos do formulário tipo, de utilização obrigatória, datado e assinado, o qual se encontra disponível no sítio da Internet do Município de Seia (www.cm-seia.pt), com indicação expressa do procedimento de recrutamento, do código de publicitação na BEP, entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Seia, dentro do horário de atendimento, ou remetido pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado, para: Município de Seia, Largo Dr.º António Borges Pires, 6270-494 Seia. Documentos

obrigatórios: - Currículo profissional detalhado, paginado, datado e assinado, do qual conste a identificação pessoal, habilitações literárias e profissionais, formação profissional, experiência profissional, com indicação das funções com maior interesse para o lugar e outros elementos que o candidato ache relevantes para apreciação do seu mérito (os factos curriculares não acompanhados dos correspondentes documentos comprovativos não serão considerados). - Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem (reportado ao prazo estabelecido para a apresentação da candidatura, para efeitos de conferência dos requisitos) que comprove a natureza do vínculo de emprego público constituído, a carreira e categoria onde se encontra integrado, posição e nível remuneratórios e respetivo montante, do tempo de exercício de funções, funções desempenhadas, das avaliações de desempenho obtidas nos dois últimos ciclos avaliativos. Métodos de seleção: Análise curricular e entrevista, sendo proposto pelo júri, ao senhor Presidente da Câmara o candidato que apresente melhor perfil para o lugar. Composição do júri: Presidente: Luís Miguel Dias Oliveira, Dirigente da Unidade Orgânica Flexível de Operações, Infraestruturas e Meios. Vogais efetivos: Paulo Jorge Martins Pina, Encarregado Geral Operacional da Câmara Municipal de Seia, que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos, e Fernando Adriano Neto, Chefe da Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Serviços Partilhados. Vogais suplentes: Hermínia Cristina Pinto Neto, Dirigente da Unidade Orgânica Flexível de Infraestruturas da Câmara Municipal de Seia e Sandra Paula Correia Cardoso de Matos, Técnica Superior da Câmara Municipal de Seia. Paços do Concelho de Seia, 03 de outubro de 2025. O Presidente da Câmara António Luciano da Silva Ribeiro

Observações

Habilidades: Escolaridade obrigatória.